



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 73/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 174.737,98 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
13.001.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
13.001.04.123.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.2.118 -	GABINETE DO DIRETOR		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03510	24.728,00
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
09.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
09.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.001.15.451.0024.2.064 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03511	90.009,98
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03511	60.000,00
TOTAL.....:			174.737,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 73/2017

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 174.737,98 - (Cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2016, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 73/2017.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que sobraram em conta bancaria no exercício financeiro de 2016, necessitando de abertura de fonte com *IdUso*“33” e identificador de recursos de anos anteriores.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 73/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

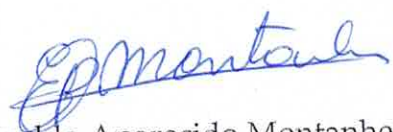
RELATÓRIO:

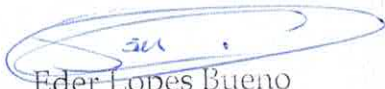
I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 73/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


José Aparecido Peres
Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 73/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 73/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 73/2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 73/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de maio do ano de 2017, às 17h, para apreciação da seguinte matéria:

- 01 – Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Poder Executivo.
- 02 – Projeto de Lei nº 10/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.515/2014 que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, atribuições e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências. **Autoria: Mesa Diretora.**
- 03 - Projeto de Lei nº 11/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.114/2012, que fixa os valores de diárias pagas aos membros do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã e dá outras providências. **Autoria: Fernando Rodrigues Dorta.**
- 04 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, Súmula: Revoga o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. **Autoria: Prefeito Municipal.**
- 05 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Inclui dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 07, de 16 de dezembro de 2.014, e na Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2.010.
- 06 – Projeto de Lei nº 54/2017 do Executivo Municipal. Súmula: Acrescenta dispositivos ao Art. 20 da Lei Municipal nº 2.872, de 13 de outubro de 2.016, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã/Pr.
- 07 – Projeto de Lei nº 60/2017 do Executivo Municipal. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.268, de 16 de maio de 2005, que versa sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 66/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.872, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr.
- 09 – Projeto de Lei nº 69/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.
- 10 – Projeto de Lei nº 70/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 200.000,00 – remanejamento de dotação no orçamento programa em execução)

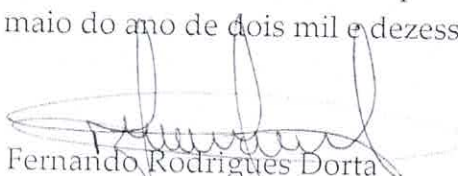


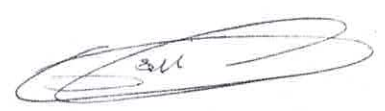
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

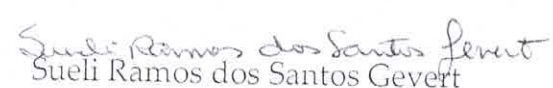
ESTADO DO PARANÁ

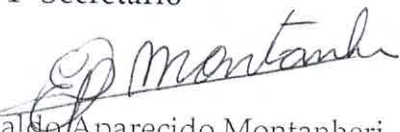
- 11 – Projeto de Lei nº 71/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/Pr, e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 72/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 27.197,94 - atendimento de dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução).
- 13 – Projeto de Lei nº 73/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 174.737,98 - atendimento de dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução).
- 14 – Projeto de Lei nº 74/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 19.843,14 – Atendimento às despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a Sanepar).
- 15 – Projeto de Lei nº 75/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 57.849,11 – pagamento de despesas com combustível e emulsão asfáltica através de fonte específica “Outros Royalties de compensações financeiras”).
- 16 – Projeto de Lei nº 76/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 3.438,69 – aquisição de emulsão asfáltica).
- 17 – Projeto de Lei nº 78/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 340.000,00 – Abertura de créditos orçamentários que se fazem necessários para a correta execução do orçamento municipal).
- 18 – Projeto de Lei nº 79/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$: 6.000,00 – Tem por objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação de diversas formas de trabalho infantil).
- 19 – Projeto de Lei nº 80/2017 do Executivo Municipal, **Súmula:** Insere parágrafo no art. 169 do Estatuto dos Servidores Municipais, e autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária para suprir as necessidades do Pronto Atendimento Municipal – PAM e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário